



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 05/2018

RIO DOS BOIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO”.

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

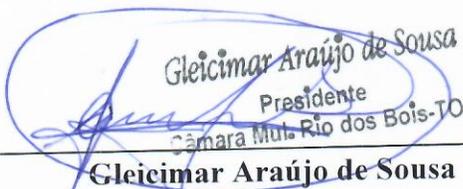
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO** no serviço administrativo da Câmara municipal, do dia 17 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Durante o Recesso fica disponível apenas o serviço de **RH (Recursos Humanos)** até dia 21.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.


Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente
Câmara Mul. Rio dos Bois-TO

Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente da Câmara